- 11.2.1.4. Capacidade de análise de síntese do conteúdo
- 11.2.1.5. Utilização de exemplos significativos (1,0) 11.2.1.6. Desenvolvimento sequencial do tema em ordem
- clara e lógica (1,0) 11.2.2. Exposição (4,0)

ao falar e dicção (1,0)
11,22,4 Uso adequado do tempo disponível (1,0)
11,33. ANÁISE DO CURRICULUM LATIES DOCUMENTADO16,50 11- Cartéer Cassificatión - Secia ovaliadas as atividades de formação, didáticas, científicas e de extensão, com maior relevarica para as atividades teácnidas com as dicioplinas do Concurso dos últimos 5 anos, de acordo com critérios de avaliação e julgamento definidos pela Comissão Examinadora especialmente constituída para este film. Maior pontuação será atribuída a nota 10 e as demais serão proporcionais

- duda a nota i Verantia serialis serial proportionalis. Consistirá na análise dos itens abaixo: 11.3.1.Artigos 11.3.1.1.Artigos indexados na base de dados Journal Cita-
- tion Reports (JCR) = 2 pontos

 11.3.1.2. Artigos ñao indexados na base de dados Journal Citation Reports (JCR) = 1 ponto.

 11.3.2. Livros/ Capítulo de Livros

 11.3.2.1. Autor/Editor/Organizador de livro na área = 2
- 11.3.2.2. Autor de capítulo de livro na área = 1 ponto.
- 11.3.3. Experiência Didática 11.3.3.1. Na área de Equideocultura = 0,25 pontos por cada
- de atividade comprovada
- 11.3.3.2. Fora da área = 0,1 ponto por semestre de ativi-
- dade comprovada. 11.3.4. Titulação

- 113.4. Titulação
 113.4.1. Doutorado:
 113.4.1.1. Com o tema da tese relacionado à área de Equideocultura = 2 pontos
 113.4.1.2. Com o tema da tese não relacionado à área de Equideocultura = 1 ponto.
 113.4.2. Qualificação:
 113.4.2. Qualificação:
 113.4.2. Pos-dautorado concluido, com Pesquisa na área de Equideocultura = 2 pontos
 113.4.2. Pos-dautorado concluido, com Pesquisa fora das áreas de Equideocultura = 1 ponto
 NITOS HAILA (Poma a serior s. a Poma didátical y 2 a Análico. 11.3.4.2.2. Pos-doutorado concluido, com Pesquisa fora das as de Equideocultura = 1 ponto NOTA FINAL: (Prova escrita + Prova didática) x 2 + Análise
- de currículo
- 12. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 12. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
 12.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuidas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.
 12.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.
 12.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada prefecincia ao de idade mais elevanda;
 melhor média na Prova Didática;
 mais idros quate sousiles com idea interior a 60 anos, nos midros interior a 60 anos, nos midros interior a 60 anos nos midros interior a 60 anos com idea interior a

 - mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos. 13. DOS RECURSOS
- 13.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Con
- gregação nas seguintes hipóteses: 1 contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no Diário Oficial do Estado:
- de 2 (dois) dias utres apos a divulgação da Ista de inscritos, no Diário Oficial do Estado; II do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE. 13.2. O pedido de acesso ás notas, previsto no item 10.4.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do a tendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do reas necessaria.
- prazo recursal.
 13.3. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.
- 14. CONTRATAÇÃO
- 14.1. A contratação somente se efetivará após a homologa ção, esgotado o prazo para recurso ou julgados definiti
- ção, espotado o prazo para recurso ou julgados definitivamentes recursos interprotes.

 14.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito liquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma específicada no edital.

 13.3. O contrato de trabalho será estabelacido em praco máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido de pode período de até 5 (cínco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração. critério da Administração. 14.4. Comprovante de estar em dia com as obrigaçõe
- militares, quando do sexo masculino

- militares, quando do sexo masculino;
 14.5. Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitora;
 14.6. O candidato estrangenio fica dispensado das exeigências contidas nos subiters 14.4 e 14.5.
 14.7. Nos registrar antecedentes criminais.
 14.7. Nos registrar antecedentes criminais.
 14.7. Nos registrar antecedentes criminais.
 14.7. Nos resimino da vigencia de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o inicio de outro, previsto na Lei Complementa nº 1093/2009 e suas afrenções.
 15. DEPOSIÇÕES GERAIS
 15.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estade-DOE.
- 15.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final
- 15.3. O resultado final do concurso público será homologa

- para recurso.

 15.3. O resultado final do concurso público será homologado pelo Congregação da Unidade Universitária.

 15.4. Será eliminado do concurso público o candidato que
 não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário
 estabelecido un ale portar documento original oficial com foto.

 15.5. A validade deste concurso será a partir da data de
 públicação no Diánio Oficial do Estado-DDE da homologação ale
 o final do ano letivo.

 15.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que
 maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do
 ador da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegande, execto
 nos casos em que o concurso público não se realizar.

 15.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar
 todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DDE e no
 endergo eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao preenter concusso.
- 15.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou
- duvidosos serão julgados pela comissão examinadora. 15,9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.
- estabelecidas.
 15.10. O candidato será responsável por qualquer erro, omisão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.
 15.11. O candidato que presta declaração falsa, inexata ou, ainda, que não astisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital. Lerá sua inscrição cancelada, e em consequência, anuadaos todos o atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

- 15.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais
- atualizações ou retificações, enquanto não consumada à pro-vidência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE. 15,13, Qualquer membro da Congregação da Unidade tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das susar Sieses. PROGRAMA 1. Sistema dinestário: Anatomia a ficialesis comparation
- Sistema digestório: Anatomia e fisiologia comparativa
- Sistema digestono: vanciunta e insovagia compositore, com foco em equidos.
 Controle de qualidade de alimentos para equideos: característica físico ou quimicas e microbiológicas,
 Desorders nutricionais em equideos.
 4. Escolha das espécies forrageiras e formação de pastagens
- equídeos.

 5. Manejo de pastagens para equídeos

 como de forragens para equí
- 6. Conservação de forragens para equídeos. 7. Manejo nutricional das categorias de equídeos.
- 7. Manejo nutricioria das Eategorias de equideos.
 8. Manejo reprodutivo de equideos.
 9. Adestramento e manejo funcional de equideos.
 10. Exterior e judgamento de animais de interesse zootécnicom ênfase em equideos.
 BIBLIOGRAFIA
 CAMARGO, Manoel Xavier de; CHIEFFI, Armando. Ezoogno-
- CAMARGO, Manoel Xavier de; CHIEFFI, Armando. Ezo ila. São Paulo: Instituto de Zootecnio. 1031 CAMANGO, Manoel Xavier de; CHIEFH, Armando. Ezoogno-ias São Paulo: Instituto de Zootecnia, 1971. xvi, 320p. il., retrs. FONSECA, Dilermando Miranda da; MARTUSCELLO, Janaina Azevedo. Plantas forrageiras. Viçosa: Ed. UFV, 2010. 537 p. il. (algumas col.)
- FRAPE, David L., Nutrição & alimentação de equinos, 3. ed.

- (aggirinas sci.)

 FRAPE, David L., Nutrição & alimentação de eqüinos. 3. ed.

 \$30 Paulo: Roca, 2008, xii, 602 p. II.

 MILLS, D. S., RANKERVIS, K. J. Comportamento eqüino:

 principios e prática. \$30 Paulo: Roca, 2005, 213 p. II.

 POND, W. G. et al. Basis camina nutrition and feeding. 5. ed.

 Hobolem: John Willey & Sons, 2005, 550 p. II., grafac, tabs.

 RES, Ricardo Andrade, BERHARDES, Thiago Fernandes,

 \$\$VOLERIA, Gustavo Rezende, Forragicultura: ciência, tecnologia

 e gestão dos cerusos forrageres. Deboticable Maria de Lourdes

 Brandel, 2013, xoxis, 714 p. II., grafac, tabs.

 RES, W. CARCISON, III. A. WIN Backvell, 2015, 760
 CHEEKE, PR. Applied Animal Mutrition: Feeds and feeding, 3

 et, New Jersy, Perince-Hall, 2005, 555.

 MOREL, M.C.G.D., Equino Reproductive Physiology, Breeding, and Stud Management, Wallingford Cab International, 2015, 434p.

- MCGREEVY, P., CHRISTENSEN, J. W., VON BORSTEL, U. K. and MCLEAN, A. Equitation Science. Hoboken, NJ: John Wiley
- § Sons, 2018. PERIÓDICOS:
- PERIODICOS: Arquivos Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia. Britsh Journal of Nutrition Equine Veterinary Journal Journal Animal Science

- Journal of Nutrition
- Revista Brasileira de Zootecnia. EDITAL N° 397/2022 Faculdade de Ciências Agrárias e

ESITAL N° 397/2012 - faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias Câmpus de Jaboricabal (Concurso Público n° 051/2022)
(Concurso Público n° 051/2022)
- RUNES Pé 237/11/2022, publicado em 2/41/1/2022 e com base na Resolução UNES n° 58/2018 e alterações posteriores portaria UNES p° 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Titulos para contratação de 01 PROTESSON 230/2014 produce de Provas e Titulos para contratação de 01 PROTESSON 230/2014 produce de Provas e Titulos para contratação de 01 PROTESSON 230/2014 produce de Provas e Titulos para contratação de 01 PROTESSON 230/2014 produce de 1202, em 12 horas semansão de trabalhos do regime juntido da CLT e legislação complementa, na área Zootecnia, subárea do conhecimento Nutrição a Alimenta, fonce a Alimentação Animal 4 Produção Animal, no conjunto de disciplinas Nutrição Animal, processamento de Rações, Nutrição Animal (potatus), junto ao Departamento de Zootecnia da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jabolicidab L

Câmpus de Jahoticahal O contratado deverá exercer as atividades de docência em

- contratado deverá escrer as atividades de docência em cusos de gradução nos períodos diumo do u noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

 1. REMUNERAÇÃO

 1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 2.315.33, corespondente a ferfereira M\$-23.1 em 12 horas semanias, acrescido de beneficios regulamentados internamente.

 1.2. Caso o candidato tenha titulo superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

 1.3. Por trafares de contratação em caráreir emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação carálemias superior após a assistanta do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

 2. INSCRIÇÕES caráo recebidas via internet, no endereco electrónico https://inscricoss.unspoly, no, período das 00:00 do dia 04/01/2023 as 17:00 do dia 18/01/2023, observado o horário de Brasilla.
- 2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrô-2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletricio e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de RS118,00 por meio de transferência bancária ou depósito bancário, Banco do Brasil - agência: 269-0 - conta: 105.294-2, CNP;- 48,031,918/0012-87 - Favorecido: UNESP Câmpus de Jaboticabal.
 2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.
 2.4. O candidato que triver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrição mos SC (simor) miniens dais so discrição deverás e inscrição nos SC (simor) miniens dais so da sexa de carrição deverá se inscrição nos SC (simor) miniens dais so da sexa de carrição deverás e inscriçãos nos SC (simor) miniens dais so da sexa de carrição deverás e inscriçãos nos SC (simor) miniens dais so da sexa de carrição deverás e inscriçãos deverás e inscriçãos nos SC (simor) miniens dais so da sexa de carrição deverás e inscriçãos deverás

- 2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 50 (cinco) primieros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5. 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO 3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, titulo de Doutor. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em invel de graduação, na área, subiarea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.
- curso. 3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional
- 3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os bidios no exterior serão acetios para fins de inscrição; 3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional IDB nº 3.9.41995; 3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de
- Educação (CNE)
- 3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no 3.1.3. Os diptomas de Mestrado e de Doutorado ocucos no exterior seña acettos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação ecomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
 3.1.4. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) botitos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não de consciuis de amúnislarioria.
- síveis de equivalência. são passíveis de equivalência.

 3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever se no con
 constante entretanto, por ocasião de
- urso púb**l**ico com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compativel. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

- 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
- 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO 4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturaldade, estado civil, residência, profissão e endereço eletônico, anexando, em formato "Portabledocumentformat" (PDPI, frente e verso, os documentos abaixo: 4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de iden-tificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- caso de candidato estrangeiro; 4.1.2. Comprovante de graduação em curso superior, be como de ser portador do título de Doutor ou cópia da ata c como de ser portador do título de Doutor ou cópia da ata d defesa da tese, condicionada a apresentação do título homolo o, na ocasião da contratação. 4.1.3. Nos casos de transferência ou depósito bancário,
- 4.1.3. Nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexa ro comprovante do operação bancária na área do candidato de ol sistema de inscrições no endereo, eletrónico https://mscricoes.unesporta/do das atividades realizadas, (indusidos com o histórico escolar graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos oblicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do ménto do candidato.

 4.1.5. Os candidatos estrangêrios podem se cadastrar no site da Palatoforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico.
- nto Científico e recnológico. 4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias ori
- ginais da documentação mencionada neste edital podera ser solicitada, S. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO LEI 12.782/2007 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente 5.0% (cinquienta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes
- requisitos:

 1 sejam estudantes, assim considerados os que se encon-trem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação up 65-graduação.

 11 percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salairos mílimos, ou estgam desempregados.

 5.2. A corressão da redução ficará condicionada à apresen-

- salários mínimos, ou estejam desempreganos.

 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pebc candidato, no ato da inscrição:

 1- quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

 a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

 b) carteira de identidade estudantel ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

 II quanto às circunstâncias previstas no inciso II do Item 5.1 deste Edita.

 a) comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

 5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acesar nos 50 (cinco) primieros dias do peridodo de inscrição, de 00:00 do dia 04/10/2023 às 17:00 do da 10/10/2023, obsevado o horián de Brasilia, no endereço eletrônico https://inscricoss.unes.p.br (no campo INFORMACOETS OCMPLENENTIARES, do formulário de Inscrição, de no endereço eletrônico https://inscricoss.unes.p.br (no campo INFORMACOETS OCMPLENENTIARES, do formulário de Inscrição, de 10. candidato newará atestar a, averaridade das infor-
- Jerimento 5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das infor 5.3.1. O candidato devera atestar a veracidade das intor-nações documentais no requiemento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unespo entenda necesário, Em caso de declaração falsa, haverá san-ções administrativas, civis e penais. 5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais cons-tem todos os dados necessários à sua perfeita análize
- tem todos os dados necessários à sua perfeita análise 5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 11/01/2023, a partir das 14:00 e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (rés) dias contando a data de divulgação 6. DA CANDIDATA LACTANTE
- 6. DA CANDIDAJA LACTANTE 6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova
- escrita.

 6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.
 6.2. Antes do horário de início da prova escrita, a candi-
- data lactante deverá apresentar a certidão de nascimento do seu filho e informar o horário previsto de saída da prova para
- seu filho e informar o horário previsto de saída da prova para mamentação.
 6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual sera conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para auguradar em uma saba reservada para tal firm.
 6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constituidos de companhante, inclusiva e a parceatração de documento oricida de identificação e a proteição de editinação de equiparamentos eletrônicos, e a proteição de utilização de equiparamentos eletrônicos, e a proteição de utilização de equiparamentos destrônicos, e a proteição de companhante, de caberdo de realização da prova escrita.
 6.5. A Paculdade de Célenáas Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal, não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

- Campus de laboticabal, não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

 5.7. No momento da amamentação.

 5.7. No momento da amamentação.

 5.7. No momento da amamentação.

 6.7. No momento da para um lugar reservado para tal finaldada, elevendo ser acompanhada por um fiscal.

 6.0. o material de prova deverá permanecer no local de realização da avalidação;

 6.2. é vedada a presença do responsável pela criança.

 6.5. é vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.

 6.0. O período de amamentação será contablização para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

 6.10. Excetuda a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança cu de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.
- rtame. 7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- certame.
 7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 7. No ato da inscrição, o candidato que necessitar de
 prova especial dou tratamento especial deverá informa no formulário eletrônico de inscrição, constante no endereço: https://
 inscricoex.unesp.br. campo informações complementares, de
 maneira clara e objetiva, quais os recursos especiais necessários
 para a realização dos provas.
 72. O candidato deverá comprovar sua necessidade por
 meio de laudo médico legivia, enexando-o ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document
 format), com limite de 200MB por arquivio.
 7.3. O candidato que, dentro do periodo de inscriçõe,
 cleira de atendera oe estabelecido no item DA CONDIÇÃO
 ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA, não terá as condições
 speciais providenciadas, seja qual for o motivo algodicado.
 7. O atendimento às condições especiais pleticadas ficar
 sigleito à anásea da razoabilidade e vabilidade do solicitado.
 8. DEFERMINIO E INDEFERNIMENTO DE INSCRIÇÕES
 8.1. Findo o prazo previsto no time 7.1, a Comissão Eraminadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no
 Daño Ofical do testado-DG e divulgado o site da Unidade o ato
 forma do sua constituição, decidirá acerca das inscrições eletudas, divulgando o ato decisión no endereço eletrônico indicado
 dos decidiras cerca das inscrições eletudas, divulgando o ato decisión no endereço eletrônico indicado
 dos decidiras cerca das inscrições eletudas, divulgando o ato decisión no endereço eletrônico indicado
 dos decidiras cerca das inscrições eletu-

- das, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado das, divulgando o ato decisono no endereço eletronico indicado no edital, com esclarecimento secre da os recursos regimenta cabireis para a hipótese de indeferimento. 8.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigên cias estabelecidas no presente edital.

- 8.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: gp.fcav@unesp.br. no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item anterior reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do
- no prazo maximo eu vo, (cinco) dias uteis, contados a partir do prazo final de recurso.

 9. COMISSÃO EXAMINADORA

 9.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

 9.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamiento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária depois de enceradas as inscrições.
- 9.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.
- documento de comito de composito de la composito de consideración de la composito de la compos
 - 9.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação
- 9.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação: a) qualquer candidato com inscrição defenia; b) membro da Congregação da Unidade Universitária; c) membro da própria Comissão.
 9.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, on prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.
 9.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediate, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação enginal e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do atx.
- 9.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da 9.6.3. Ainda que não haja impugnação formal. Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma indimanentada, a substitução de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdeda sabida). Com a nova publicação, observar-se-ã o disposto nos ítens anteriores desta dasusla.

 9.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora, a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio; b) se a impugnação apresentada não for acolhida; q) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada afalha.

- 9.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br dentro do prazo previsto
- 10. PROVAS, REAL**IZ**AÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
- 10.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases
 1 prova escrita, que poderá ter caráter eliminatório e/ou ssificatório, conforme venha a ser estabelecido no edital;
 11 prova didática, de caráter classificatório;
 11 análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter
- sificatorio. 10.2. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade. de dois modos: presencial ou híbrido, que será divulgado quando
- de dois modos; presencial ou hibrido, que será divulgado quando do convocação para as provas. 10,2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado. 10,2.2. No modo hibrido serão adotados os seguintes
- itérios:

 I os candidatos, o presidente e os demais membros da missão Examinadora que pertençam à unidade de origem do incurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas pendências físicas onde o concurso será realizado;
- II os membros da Comissão Examinadora que sejam exter nos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.
- outros meios eletrônicos de participação à distância.
 \$1° Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros de Comissão Evaminadora extenso à unidade de origiem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no paza de britina minutos, a etapa será suspensa, com convocação possierior de nova diata.
 \$2° Havendo o restabelecimento da conexão a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupció temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeita.
 \$3° Sarán mesenandas es proves finalizar a transportante de proposition de conexión de co

- integralmente refeita.
 \$3^* \$5*0 presenadas as provas finalizadas antes de interrupció per problemas técnicos.
 \$4^* As coerrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.
 \$5^* As coerrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.
 \$5^* As arguição, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora cocorreão nas memas contrições oberecidas aos membros internos na forma presencial, todas as desidos de recursos eventualmente interpostos contra a indeficiente procursos eventualmente interpostos contra a indeficiente.
- rimento das inscrições.

 10.3.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE
- e divulgado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. 10.3.2. No dia da realização das provas, o candidato 10.3.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Cartéra de Órgão ou Conselho de Classe, Carteria de Trabalho e Previdência Social (CIPS), Certificado Militar, Carteria Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.50.93/P. Passaporte, Cartérias de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Politas Militares e Corpos de Bombeiros Militares Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteria Nacional de Habilitação e Titulo de Eletrio, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos.)
- serão aceitos). 10.4. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das 10.4 Os critérios e respectivas pontuações de avanação usa porvas, judamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Uni-versitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades: 10.4.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de la concurso de acomposição de porte de concurso, a avaliação por publica de concurso, a avaliação de porte porte de concurso, a avaliação porte porte de concurso, a avaliação de porte porte de concurso, a avaliação de concurso, a avali
- Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do écoão. 10.4.2. A abertura dos documentos de atribuição de nota: será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candi-
- seus miemorios trugates, oepois de examinados todos os carani-datos e esgotadas todas as fases, poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comis-são, antes da abertura das demáis notas atribuídas às provas e arquição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de portugação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

10.4.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualque candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das

andidad sa pedido, o acesso as planilhas de composição das condidad sa pedido, o acesso as planilhas de composição das no lot. 45. O resultado do concuso será homologado pela congregação da Unidade Universidaria e publicado no Dário Oficial do Estado - DOG.

10.5 No dia da realização de prova presencial o candidato deverá utilizar máscara de proteção facial, com cobertura total enariz e boca, para suo pessoa de, e que permita com clareza sua identificação, assim como atender às regras e orientações relativas à prevenção do contágio do COVID-19, 10.6. Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Cornonárius (COVID-19), serio observados os cuidados de higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato:

a) se estiver com sintomas de COVID-19, não comparecer ao local de provos;

de provas. 10.6.1. Recomenda-se, ainda, que o candidato: a) leve máscaras adicionais, de acordo com o periodo de duração de sua prova, considerando as recomendações dos

duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde; el pleve átocol em gel a 70% para uso pessoal; cl leve garrafa ou utensilio para acondicionamento de água (a vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessel) garrafa/tutensilo). 10.62. Se houver divida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retitarda da máscara, mantido o distanciamento recomendado, es usa imediata recolocação após a identificação, poderá, dada ser exidad do o exame da máscara e/ou máscara reserva.

dado, es vasi miediata recolocação apos a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara alou máscar a reserva, 10.6.3. Durante a realização da prova, também poderá ser exigida a retirada da máscara, conforme o procedimento descrito no item 10.6.2. 11., CRIFERIOS DE AVALIAÇÃO 11.1, PROVA ESCRITA (Peso 2) - Caráter classificatório — ponto que noteará a prova escrita dissertativa será sorteado em sessão pública imediatamente antes do inicio da prova dentre os itens constantes do conteúdo programático. Após sortelo ponto, em nenhuma hipótese será permitido consulta pelos candidatos a qualquer tipo de material e nem o uso de equipamentos eletrônicos. A duração da prova escrita será de 4 horas. Consistirá a analíse dos itens abaixo:
11.1.1. Estruturação textual (Introdução, desenvolvimento e conclusão): o de 1.5 pontos.
11.1.2. Abordagem do tema proposto (atualidade teórica e bibliográfica da farei.) o até 1.5 pontos.
11.1.3. Dominio do conteúdo e apropriação de conceitos:
0. até 1.5 nontos. os itens constantes do conteúdo programático. Após

11.1.3. Dominio uz orientado a del 15 pontos.
11.1.4. Consistência argumentativa: 0 até 1 pontos.
11.1.5. Apresentação, desenvolvimento, condusão e articulação das ideias: 0 ate 1,5 pontos.
11.1.6. Capacidade de análise e sintese: 0 até 1,5 pontos.
11.1.7. Correção e propriedade da linguagem: 0 até 1,5

11.2. PROVA DIDÁTICA — (Peso 2) - Caráter classificatório -11.2. PROVA DIDATICA - (Peso 2) - Carter classification - Essa prova terà a duração entre cinquenta e sessenta minutos, consistirá de aula sobre um item sorteado a partir do corteido programático, excluido aquele item que tenha sido objeto da prova escrita, Em sessão pública e com presença obrigatória dos candidatos, o item do conteido programático deverá ser sorteado vinte e quatro horas antes do nicio da prova didática, para grantir ao candidato prazo para a preparação da prova didática, Dez minutos antes do inicio do respectivo tumo da prova didática, todos os candidatos desse turno deverão proceder a contenza a cada um dos membros da consisão evarianadora de didática, todos os candidatos desse turno deveráo proceder a entrega, a cada um dos membros da comissão examinadora, de cópias do plano de aula e de todo material didática podagogico que será utilizado em sua prova didática. No caso de material em midia digital e livros didática, os candidato poderá entregar apenas uma cópia ou exemplar.

A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos no referido conucisa, Havendo más de três candidatos inscritos, a Comissão Examinadora poderá dividido-bas memors corresando notre. diferentes na aza a peres-didática.

em grupos, sorteando pontos diferentes para a prova didática. Consistirá na análise dos itens abaixo:

Consistrá na análise dos itens abaixo:
11.2.1. Contedó (6)
11.2.1.1. Foco no ponto sorteado (1,0)
11.2.1.1. Foco no ponto sorteado (1,0)
11.2.1.2. Exatidão de conteúdo e informações (1,0)
11.2.1.3. Domínio do tema, segurança e dareza na apretação da aula (1,1)
11.2.1.4. Capacidade de análise de síntese do conteúdo ado (1,0)

ado (1,0) 11.2.1.5. Utilização de exemplos significativos (1,0) 11.2.1. 6. Desenvolvimento sequencial do tema em ordem

11.2.1. 6, Desenvolvimento sequencial do tema em ordem clara e lógica (1.0) 11.2.2.1. Foxposição (4.0) 11.2.2.1. Adequação e qualidade do material didático (1.0) 11.2.2.2. Chareza/objetividade (1.0) 11.2.2.3. Adequação da Inguagem, ritmo da aula, fluência ao faitr e dicção (1.0) 11.2.2.4. Uso adequação do tempo disponível (1.0) 11.2.7.4. Uso adequação do tempo disponível (1.0) 11.2.7.4. Uso adequação do tempo disponível (1.0) 10.2.1. Crácter describativos costas autilidades a vinidades 10.2.1. Crácter describativos costas autilidades 10.2.1. Crácter descri (Peso 1) - Caráet classification - Seña ovalidada sa atividades de formação, didáticas, científicas e de extensão, com maior relevância para as a tividades relacionadas com as disciplinas do Concurso dos últimos 5 anos, de acordo com critérios de walação e julgamento definidos pela Comissão Examinadora especialmente constituída para este fim. Maior pontuação será atribuída a nota 10 e as demais serão proporcionais.

Consistirá na amálise dos fiens abalxo:

11.3.1. Artigos

11.3.1. Artigos

11.3.1. Artigos indexados na base de dados Journal Citation Reports (JCR) = 2 pontos,

11.3.1.2. Artigos ráio indexados na base de dados Journal
Citation Reports (JCR) = 1 ponto.

11.3.2. Livoró Capítulo de Livos

11.3.2.1. Autor/Editor/Organizador de livro na área = 2

os. 11.3.7.2. Autor de capítulo de livro na área = 1 ponto.

11.3.3. Experiência Didática 11.3.3.1. Na área de Nutrição animal = 0,25 pontos por

cada semestre de atividade comprovada. 11.3.3.2. Fora da área = 0,1 ponto por semestre de ativi-

dade comprovada. 11.3.4. Titulação 11.3.4.1. Doutorado: 11.3.4.1.1. Com o ter Nutrição animal = 2 pontos . tema da tese relacionado à área d 11.3.4.1.2. Com o tema da tese não relacionado à área de 11.3.4.2. Qualificação

11.3.4.2. Ugamicação 11.3.4.2.1. Pós-doutorado concluído, com Pesquisa na área e Nutrição animal = 2 pontos 11.3.4.2.2. Pós-doutorado concluído, com Pesquisa fora da rea de Nutrição animal = 1 ponto NOTA FINAL: (Prova escrita + Prova didática) x 2 + Análise

12. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

12. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
12.1, Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem media igual ou superior a 07 Getle), altribuidas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.
12.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior media linã obitida.
12.3. Em caso de igualdados de pomtação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes crítérios de desempate:
- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e firente aos demais, sendo que será dada perferencia ao de Idade mais elevado;
- mais ofices centre aqueles com idade inferior a 60 anos, 13. 10. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação nas seguintes finiplicaes:
- comiz na decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 2 (dois) dias utess após a divulgação da lista de inscritos, no prazo de 2 (dois) dias utess após a divulgação da lista de inscritos, no

de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no Diário Oficial do Estado; II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE. 13,2. O pedido de acesso ás notas, previsto no item 10,4.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do a tendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do 10230 postrusal.

14 CONTRATAÇÃO

14. CONTRATAÇÃO
14.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, espotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.
14.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas se previstas ne edital tem direito liguido e certo à contratação, no no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital. 14.3. O contrato de trababo será estabelecido em prazo comazimo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao periodo de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser corrorogado inicia vez. a de até 5 (cinco) meses, poderá ser corrorogado inicia vez. a fixado poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido podo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser corrorogado insinica vez. a e até 5 (ci nco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a

de arté S (cinco) messe, podou de o estacestando pod piene de circito da Administração.

retirio da Administração.

retirio da Administração.

14.4. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sezo masculor;

14.5. Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitorat.

14.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências comidas nos subitens 14.4 e 14.5.

14.7. Não registrar antecedentes criminais.

14.8. O candidato deverá obsenvar, o prazo de interstico minimo entre o termino da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unespe e o ínicio de outro, previsto na Lei Comple-mentar nº 1093/2009 e suas arterações.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O restando final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

15.2. - A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

para responder o recurso imperando, a contar do prazo final para recurso.

15.3, O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitaria.

15.4, Oserá eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteolorizora no homos estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.

15.5, A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DEG da homologação airá o final do ano letivo.

15.6, Não haverá devedução de importância paga, ainda que maior ou em diuplicidade, nem isenção total de pagamento do vador da taxo de inserição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realiza.

15.7, É de responsabilidade do candidato a companhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico xww.inscrioscu.meps.pt. referente ao pre-

endereco eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao pre-

idosos serão julgados pela comissão examinadora. 15.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e compromisso de aceitação das condições do concurso, aqu 15.10. O candidato será responsável por qualquer erro

15.10. O candidato será responsável por qualquer erro, missão e pelas informações prestadas no ato da inscrição. 15.11. O candidato que prestar declaração falsa, inexat ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, que o seja constatado posteriormente. 15.12. Os items deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à pro-vidência ou eventor que lhes disser respeito, circunstada que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estada-DOF.

será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diario floital do Estado-DE. 15,13. Qualquer membro da Congregação da Unidade tem legitimidade para denunciar á direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

PROGRAMA PROGRAMA

1. Anatomia, crescimento, desenvolvimento, e motilidade do aparelho digestivo (Monogástricos e Ruminantes).

2. Digesta, absorção e excerção.

3. Metabolismo proteico.

4. Metabolismo dos carboidratos.

5. Metabolismo de energia.

6. Metabolismo de lipideos.

7. Formulação de rações para as diversas categorias de energia.

iais 8. Minerais na nutrição animal.

8. Minerals na inunção somina.

9. Vitaminas na nutrição animal.

10. Aditivos na nutrição animal.

11. Controle de qualidade de matéria prima para rações.

12. Processamento de Rações.

13. Fatores anti-nutricionais dos alimentos.

BIBLIOGRAFIA ANDRIGUETTO, J.M. Nutrição Animal 4º ed. São Paulo,

ANDRIGUETIO, J.M. NUTUGAO Amminata' eu. 200 rouno, hobel 1983, 2v.425p. Rs. Av.; OLIVERA, S.G.Nutrição de BERCHELLI, T.T., PIRES, AV.; OLIVERA, S.G.Nutrição de Ruminantes, FUNPE; Jaboticabal. 2011. 625p. CHURCH, D.C. The ruminant animal. Digestive physiology and nutrition. New Jersey: Prentice Hall, 1988.654p. CHEEKE, P.R. Applied Animal nutrition. Feeds and feeding. 2

CHEEKE, P. R., Appled Animal nutrition. Feeds and feeding, 2 cd. New Jersey, Pernitic-Hall, 199, 255 p.
CHURCH, D.C. & POND, W.G. Bases cientificas para la nutrición y alimentación de los animales domesticos. Zaragoza, Acribia, 1977. 462.
KOZLOSKI, G. V. Bioquimica de ruminantes 2 ed. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2009, 214 p.
McDONALD, P. EDWARDS, R.A.; GREENHALGH, J.F.D. Nutrición Animal. 2º ed. Zaragoza, Acribia, 1978. 762p.

POND, W. G., CHURCH, D. C., POND, K. R., Basic Animal Nutrition and Feeding. 5 ed. New York: Wiley, 2005, 580 p.
SAKOMURA, N.K.; VILLAR DA SILVA, J.H.; PERAZZO COSTA,
F.G.; FERNANDES, J.B.K.; HAUSCHILD, L. Nutrição de Não rumi-

tes, 1 ed. Jaboticabal: FUNEP, 2014, 678 p SILVA, D.L., QUEIROZ, A.C. Análise de alimentos. Mé micos e Biológicos. 3ed. Viçosa: Editora UFV, 2005. 235 PERIÓDICOS:

nCOS. n Brasileiro de Medicina Veterinária e Znotecnia

Animal Feed Science and Technology

Animal Production Science Journal of Animal Science Journal of Dairy Science Italian Journal of Animal Sc Livestock Science

Meat Science Pesquisa Agropecuária Brasileira Revista Brasileira de Zootecnia Scientia Agrícola Small Research

l Research cal Animal Health and Production

Topical Animal Health and Production EDITAL 1982/022 — CLASSIFICAÇÃO HINAL O TIOTED 478 Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Ciâmpus de Jaboticiala — UNESP, roma pública, a CLASSIFI-CAÇÃO RINAL obtida pelos candidatos habilitados no Processo deteitro para admissão, em cardetre temporário, de Docestero de Cardo de

Artes CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL 1²- Juam Carlos Thimotheo - 41,165,088-9/SP – 7,50 2²- Carolina Zechetto Pito Perecim - 30,016,927-9/SP – 7,30 3²- Marcelo Henrique Villa dos Santos - 33,298,243-9/

- 0,40 Biologia; Ecologia; Experimentação Biológica e Ecologia

Biologia: Ecologia: Experimentação - MENIOS (Comportamental CLASSIFCAÇÃO - NOME - RG - NOTA FINAL 11- Lucas Debogii Simi - 43.84.397-75P - 10.00 2º Danillo Cintra Prença: 5-8.570.588-559F - 9.72 3º Rullian Cesar Ribeiro - 48.19.259-9/5P - 9.22 4º Luis Carlos Miguel Junior - 40.362.912-X/5P - 8.41 5º - Aline Marcari Marques - 601/4.405-4679 - 8.10 6º Valter Dantonio Iunior - 43.279.246-6/5P - 7.44 7º - Erica Camargo Oliveira Capitanio - 44.502.821-X/5P - 6.92

8°- Ana Carolina Dias - 40.476.324-8/SP - 5.54 o - Nila Carollia Dias - 40/47/0,224-6737 - 5,34 9°- Bianca Henrique Gabriel - 53.364.338-7/5P – 5,48 10°- Gabriela Franchini - 52.899.259-9/5P – 5,23 11°- Guilherme de Almeida Carvalho - 45.032.785-1/5F

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL Whanderson Gabriel da Silva - 54,460,117-8/SP - 7,00 2°- Helen Biscardi Arkchimor Paes - 23.889.225-6/SP – 6,00 Estudos em Filosofia e Ciências Sociais; História; Projeto

ida CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL 1º Julio Zacarin Neto - 44,086,174-375P – 9,60 2º- Samuel Batista Araujo - 32,538,884-2/5P – 8,50 3º- Franciele Del Vecchio dos Santos - 44,567,489-1/

- 7,00 4"- Willians José Zeviani - 17.616.388-8/SP - 6,80 5"- Dalva Silva de Almeida - 30.322.014-4/SP - 6,50 6"- Thais Rocca Rocha - 44.260.601-1/SP - 5,60 7"- Renan Augusto Carvalho - 44.505.588-1/SP - 5,50 8"- Murilo Guirro - 44.646.536-7/SP - 5,40

Geografia CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL 1°- Pedro Augusto Ceregatti Moreno - 48.612.823-4/SI

Franciele Del Vecchio dos Santos - 44.567.489-1/ SP. - 8,40 3°-Wellington Luis Johansem -19,788,269-9/SP – 6,60 4°- Murilo Guirro - 44,646,536-7/SP – 6,20 5°- Linikher Rodrigues dos Santos - 56,849,689-9/SP – 6,20

Física CLASSIFICAÇÃO — NOME – RG - NOTA FINAL 1º: Rafael Lima Brandão - 33.568.348.4459 — 10,00 Lingua Estrangeira Moderna (Inglês), Inglês CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL 1º: Elaine Cristina Albino de Oliveira - 25.365.468-3/

SP – 9,30
2º Leticia Maria Tatanjo - 49,274,137-275P – 8,60
3º Leticia Maria Tatanjo - 49,074,137-275P – 8,60
3º Leticia Posta Sacco - 40,054,937-275P – 7,90
4º Carina Von Gal Guedes - 25,237,962-775P – 6,90
Linqua Portugues a Literaturu, Linqua Portugues a Literaturu tura Brasileria; Redação e Gramática Contextualizada; Redação

tura Brisileira, Redação e Gramática Contextualizaus, rectav_esu-para Vestibular, Redação Fécnica Profissional CLSSIFICAÇÃO — NOME — RG - NOTA FINAL 1º - Heloira Postal Sacco - 400.54337-2579 — 9,13 2º - Lais Boarini Longo - 47,416,341-659 — 8,65 3º - Giabe Togono Caiero - 26,619,006-0359 — 8,05 4º - Vanessa Miranda de Oliveira Marchiori - 26,851,575-X/

- 7,50

5°- Anackissia Mendes Sala - 49,841,571,5/SP – 7,49
6°- Carina Von Gal Guedes - 25,237,962-7/SP – 7,33
7°- Daniele Cristina Aleixo - 30,557,754-2/SP – 7,08
Matemática; Matemática Básica; Estatística Experimental
CLASSIFICAÇÃO — NOME – RG - NOTA FINAL

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG – NOTA FINAL

1°- Caroline Andrioli Raymundo – 43,076,701-8/SP – 10,00

2°- Paulo Alexandre da Silva – 44,482,530-7/SP – 6,00

Música; Prática Instrumental e Teoria Músical

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG – NOTA FINAL

1°- Giordano Del Vecchio dos Santos – 44,785,972-9/

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG - NOTA FINAL 1°-Valter Dantonio Junior - 43.279.246-6/SP - 8,70 2°- Guilherme de Alencar Bougleux - 44.930.377-9/SP 7,87

.3° - Camila de Oliveira Valente - 54.406.516.5/SP – 7.46 4° - Vitor Teixeira - 48.835.098-0/SP – 7.00 5° - Josieli Cristina Silva - 32.697.3823-9/SP – 5.00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO (Técnico em

3 - Justici Custina sina* 37.203 - 39.29 - 30.00
5 - DIOCAÇÃO PROFESSIONAL DE INVELTECINCO (Tecnico en Agrocador in Transcription de la composição de la Constitución de la Constitución

GESTÃO (disciplinas: Empreendedorismo; Gestão Ambiental Climatologia Agrícola; Gestão e Planejamento Agropecuário;

Empreendedorismo e Gestão). CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL 1°- Caio Gomez Rodrigues - 30.401.906-9/SP - 6,00 2°- Daniel Donizeti Revoredo - 40.437.558-3/SP – 5,

INFORMÁTICA (disciplinas: Informática Aplicada à Agro INFORMAI EA UNSAguntas.

Precurár, Operação de Computadores e Sistemas Operacionais, pistalação e Manutenção de Computadores, Operação de Adjintova, Aplactivos Gráficos e Visuais, Banco de Dados; Lógica e Tecnicas de Programação; Rede de Computadores; Análise e Perjois do Esistemas; Ambientes Virtuais de Aprendizagem (UAIX); Informatitace e Tecnicas de Comunicação; Documentos Técnicos informatizados; Operatação do Tabalho de Conducido de Curso; Multimidia e Jogos interativos; Robbitos, Programação de Gavirins (Web).

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL 1° - Paulo Henrique Mazi - 25.599.930-6/SP – 5,00 SANIDADE ANIMAL (disciplina: Sanidade Animal e Enfer

magem Veterinária) CLASSIHCAÇÃO — NOME — RG - NOTA FINAL 1º Priscila Del Aguila da Silva - 7296286/PA — 8,00 2º Gabriela Arkchimor Paes Santos - 53.646.519-8/

-6,00 3°- Guilherme Campos Costa - 1.883.723/MS — 6,00 SEGURANÇA DO TRABALHO (disciplina: Segurança do

Trabalho).
Trabalho).
CLASSIFICAÇÃO — NOME — RG - NOTA FINAL
1º José Antonio Ascari - 9.763.131-0/SP — 6,65
2º - Guilherme de Almeida Carvalho - 45.032.785-1/SP —

TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS (disciplinas:

IECNOLOGIA DE PRODUITOS AGROPECLOARIOS (disciplinas: ecnologia de Produtos Agropecuários; Agroindustrialização; dudistrialização Agropecuária). (CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG – NOTA FINAL 1º. Rodrígo Alves de Souza – 32,660,469-9/SP – 7,00 2º. Vitor Teixiera – 48,835,098-0/SP – 6,00 ZOOTECNIA DE NÃO RUMINANTES (disciplinas: Produção mal I; Produção Animal II; Introdução à Zootecnia; Zootecnia

Nutrição Animat Equideocultura).

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG - NOTA FINAL

1°. Denis William Johansem de Campos - 40.243.713-5/

SP - 5,00

2º Alcc Delico Rodrigues - 43,584,620-615P - 5,00

2º Alcc Delico Rodrigues - 43,584,620-615P - 5,00

2º Caltriela Arkchimor Paes Santos - 33,646,519-815P - 5,00

2º Codroci Alcchimor Paes Santos - 33,646,519-815P - 5,00

2º CODTECNIA DE RUMINANTES (disciplinas: Produção Animal III. Agrostologia de Forragicultura; 20 octemia III.

1º Lafec Deleo Rodrigues - 4,539,6420-65P - 10,00

2º Denis William Johansem de Campos - 40,243,713-5/

SP - 5,00

- 3,00 3º- Priscila Del Aguila da Silva - 7296286/PA – 5,00 4º- Gabriela Arkchimor Paes Santos - 53.646.519-8/SP -5,00 (Proc. 1862/22-FCAV).

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Faculdade de Filosofía e Ciências CAMPUS DE MARILIA AMPUS DE MARILIA FACULDADE DE HLOSOFIA E CIÊNCIAS COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INCRIÇÕES Ficam prorogades, até o dia 30/10/20/3, as inscrições ao concurso público de Irvosas e Titulos para contratação de 17 ROFESSOR SUSSITIUTO, por parao determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no periodo letivo de 20/23, e pelo parao másimo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CUT e legislação complementar, an airas saúde, sub-área de conhecimento fonoaudidogia, e tana saúde, sub-área de conhecimento fonoaudidogia, e targio Supervisionado Em Diagnostico Fonoaudidogia, Carigo Supervisionado em Diagnostico Fonoaudidogia, de Saculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Maria, conforme Edital nº 45/20/22/51/CB o boletos gerados no dimo dia do prorrogação (30/17/20/3), deverado se pagos, impreterivelmente, respectos de Traballo, a de as 17 horas, observado o horário de Brasilia, (Proc. 1760/2022)

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
FACULDADE de CÉPICIAS SE PECNOLOGÍA

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
FACULDADE DE CÉPICIAS E EXCUSIOGIA

CONCUESO PÚBLEO CALOZEZ

EDITAL Nº 729/2022 - RESTUNZADO DA SEGUNDA FASE
O Vice-Direto, no exercicio da Direção da Faculdade de
Cências e Tenchogia da UNESP - Campus de Presidente Prudente, toma público o RESULTADO DA SEGUNDA FASE (Prova de
ITIMAS, Provo Didictia e Prova de análise e arquicido do projeto
de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a
dos-graduação e do plano de ações de extensão universidário)
do Concurso Público de Titulos e Provas para provimento de
O (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima
de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à
Pesquisa - ROIDE so do regime juridico celtivo, na área de
conhecimento AROUITEURA E UBRANISMO, junto ao Deparmento de Planeajmento, Urbanismo e Ambiente (edital nº
95/2022), realizado nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2022,
na seguinte conformidade:

MAYARA PISSUTTI ALBANO - RG. 43.566.561-3 SP
Examinador / Nota na Prova de titulos (peso 2) / Nota na
Prova didática (peso 2) / Nota na Prova de análise e arquição do
para a pór-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)
Examinador / Nota na Prova de titulos (peso 2) / Nota na
Prova didática (peso 2) / Nota na Prova de análise e arquição do
projeto de pesquisa, do plano de atrividades para a graduação e
para a pór-graduação e do plano de actividades para a graduação e
para a pór-graduação e do plano de actividades para a graduação e
para a pór-graduação e do plano de actividades para a graduação e
para a pór-graduação e do plano de actividades para a graduação e
para a pór-graduação e do plano de actividades para a graduação e

orojeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão univer-

ia (peso 1)
Examinador 1 / 8,2 / 6,4 / 5,4
Examinador 2 / 8,2 / 7,2 / 5,7
Examinador 3 / 8,2 / 6,1 / 5,2

ROGÉRIO PENNA QUINTANILHA – RG. 29.065.488-9 SP почети техніч QumiANILHA – RG. 29,065.488-9 5Р Examinador / Nota na Prova de titulos (peso 2) / Nota na Prova didática (peso 2) / Nota na Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão univer-sitária (peso 1)

ria (peso 1) Examinador 1 / 7,5 / 8,5 / 4,7 Examinador 2 / 7,5 / 8,8 / 5,7

Examinador 3 / 1,5 / 8,3 / 5,5
FERNANDO DE OLIVEIRA, AMORIM – RG. 27,204,644-9 SP
Examinador / Nota na Prova de titulos (pseo 2) / Nota na Prova de titulos (pseo 2) / Nota na Prova de análise e arguição do
projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e
para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (pseo 1)
Examinador 1 / 6,7 / 7,5 / 5,5

Examinador 1/6,717,6/52
Examinador 2/6,717,6/52
Examinador 3/6,716,8/6,3
MARIANA CLUTO BARROS – RG, 33,354,159-5 SP
Examinador 7 Most na Prova de títulos (peco 2)/ Nota na
rova didditica (peso 2)/ Nota na Prova de análse e arguição do
rojeto de pesquisa, do plano de atividades para a paraducação e
ara a pós-graduação e do plano de acções de extensão univerrária ineca 1).

Examinador 1 / 8,0 / 8,3 / 7,7

Examinador 2 / 8,0 / 8,0 / 6,6 Examinador 3 / 8,0 / 8,5 / 6,9 Caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a ser esentado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (Processo FCT-294/2022).